



CONGRESSO NACIONAL

EJ

00007

PROPOSIÇÃO		CLASSIFICAÇÃO		
MPV 507/2010		<input type="checkbox"/> SUPRESSIVA <input type="checkbox"/> SUBSTITUTIVA <input checked="" type="checkbox"/> ADITIVA <input type="checkbox"/> AGLUTINATIVA <input type="checkbox"/> MODIFICATIVA		
AUTOR: DEP. GERALDO MAGELA	PARTIDO: PT	UF: DF	PÁGINA:	
PÁGINA	ARTIGO	PARÁGRAFO	INCISO	ALÍNEA

A Lei 10.593 de 06 de dezembro de 2002 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5º Ficam criadas as Carreiras:

I – Auditoria da Receita Federal do Brasil, composta exclusivamente pelo cargo de nível superior de Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil;

II – Técnico-Tributária da Receita Federal do Brasil, composta pelo cargo de nível superior de Analista-Tributário da Receita Federal do Brasil;

III - Técnico-administrativa da Receita Federal do Brasil, composta pelo cargo de nível intermediário de Assistente Técnico Administrativo do Ministério da Fazenda.

JUSTIFICATIVA

A Receita Federal do Brasil conta com mais de 30.000 servidores em seus quadros, 80% destes alocados em uma única carreira: Auditoria da Receita Federal. O restante sequer compõe uma carreira própria e pertencem ao quadro geral do Ministério da Fazenda. Esse acúmulo em torno de uma única carreira encerra uma série de problemas estruturais que podem, inclusive, resultar em crises que extrapolam a própria instituição.

Os recentes escândalos que abalaram de forma drástica a imagem da instituição foram ensejados por analistas tributários e agentes administrativos. Entretanto, não foi possível fazer a correta separação da sua origem para que a solução proposta por esta MP 507 pudesse contemplar os agentes que deram ensejo aos problemas que macularam a Receita Federal e a própria candidatura à presidência da República. Como não é possível distinguir o destinatário das medidas, todos são atingidos por ela, independentemente de terem concorrido para o problema ou não.

Essa desestruturação, presente na Receita Federal, recentemente foi matéria de VEJA (setembro de 2010), quando as repórteres Malu Gaspar e Gabriele Jimenez descreveram o caos que acomete o Órgão pela falta de estruturação de suas carreiras: "No Brasil, há uma dicotomia, já que existem carreiras fortes e eficientes, especialmente na área econômica (como as ligadas ao Banco Central ou ao Tesouro Nacional), e **áreas bastante rudimentares (como a Receita Federal)**, onde, segundo o próprio corregedor-geral do órgão, se instalou um "balcão de negócio" para compra e venda de dados sigilosos dos contribuintes). **Onde faltam carreiras estruturadas e com promoções definidas pelo mérito, a possibilidade de ingerência política é ainda maior.**" (Não grifado no original).

Dessa forma, o que se propõe com esta emenda é estruturar a Receita Federal. Alocar cada cargo em sua respectiva carreira é medida urgente e necessária que confere organização ao Órgão, respeito aos seus servidores e à sociedade.

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em <u>13/10/2010</u> às <u>16:33</u>
<i>meccam</i>
Consuelo / Matr. 42678



Brasília, 13 de outubro de 2010

Assinatura